



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício nº 158/2014/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 11 de março de 2014.

A Sua Excelência,
Srª DIVINA MARIA DA SILVA ODA,
Prefeita Municipal de
PONTALDO ARAGUAIA – MT.

Assunto: Processo 7.481-0/2013 – Contas anuais/2013.

Senhora Prefeita,

Com base nos artigos 59, 60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Excelência, via malote digital, cópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, protocoladas neste Tribunal sob o nº 7.481-0/2013 e **notifico-a**, a fim de que, no prazo regimental de 10 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro em substituição – Portaria 124/2013



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.